



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

#### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2014 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 17 de novembro de 2014, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros MARCIANE RECH, VALERIO PACHECO, nomeados pelo(a) , para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 77/2014, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
TODT COMERCIAL LTDA - ME	AUSENTE
3A COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERACAO LTDA ME	ARTHUR LEOCADIO MAES CORDEIRO
DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	JOSNEI RODRIGUES

Analisados os documentos foram achados conforme, restando desclassificada(s) para a fase de lances a empresa:

Itens Desclassificados	
TODT COMERCIAL LTDA - ME	DESCLASIFICADA NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL

Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, Todas as demais empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedora(s) portanto, a(s) empresa(s) citada(s) abaixo:

Empresa Ganhadora	Valor Total
DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 17.520,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A proposta da empresa vencedora satisfaz à exigência do edital; b) A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 17 de novembro de 2014.

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeiro

MARCIANE RECH  
Membro

VALERIO PACHECO  
Membro

DISMACENTER SUPRIMENTOS  
PARA INFORMÁTICA LTDA ME  
JOSNEI RODRIGUES

3A COMERCIO DE MOVEIS E  
REFRIGERACAO LTDA ME  
ARTHUR LEOCADIO MAES  
CORDEIRO

TODT COMERCIAL LTDA - ME